Seguem esclarecimentos quanto ao pregão eletrônico nº 90002/2025:

1. As horas extras 50%,100% e adicionais noturno será incluído na Planilha de Custos e Formação de Preços?

No anexo III constam planilhas específicas para cálculo e formação de preços do posto de trabalho (salário) para cada categoria, bem como para hora extra normais e noturnas de cada categoria, já no Anexo IV consta modelo de proposta de preços com quantitativos estabelecidos para cada item em questão.

O adicional noturno deverá constar somente nas planilhas de horas extras noturnas (Anexo III, itens "g", "h", "i", "j"), uma vez que a jornada de trabalho dos motoristas será de 08h às 17h, conforme item 2.1 (Anexo II)

(91) 3251-7810
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata,1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial